

**SUMÁRIO**

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	3
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	7
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	12
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

## I - DIRETORIA

### 1 - PORTARIA Nº 1.926, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Concede redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº 00058.018174/2018-09, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora CARLA ANDRADE BONIFÁCIO GOMES, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1624749, redução da jornada de trabalho, com remuneração proporcional, para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, a partir de 2 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

### 2 - PORTARIA Nº 1.927, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Concede redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº 00065.023979/2018-77, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora INGRID FONSECA DE ARAUJO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1344004, redução da jornada de trabalho, com remuneração proporcional, para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, a partir de 2 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

---

## II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

### CORREGEDORIA

#### 1 - PORTARIA Nº 1.905, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.535526/2017-05, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.565/CRG, de 25 de outubro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1.271/CRG, de 18 de abril de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 2/2018/CPAD 535526/CRG-ANAC, de 18 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

## **2 - PORTARIA Nº 1.906, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

Reconduz Comissão de Processo  
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.535525/2017-52, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.564/CRG, de 25 de outubro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1.273/CRG, de 18 de abril de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 2/2018/CPAD 535525/CRG-ANAC, de 18 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

## **3 - PORTARIA Nº 1.907, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

Reconduz Comissão de Processo  
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.084678/2015-66, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.370/CRG, de 10 de setembro de 2015, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1.281/CRG, de 18 de abril de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 026/CPAD/084678/ANAC, de 19 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

#### **4 - PORTARIA Nº 1.909, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.535527/2017-41, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.566/CRG, de 25 de outubro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1.278/CRG, de 18 de abril de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 3/2018/CPAD 535527/CRG-ANAC, de 18 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

### **III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE**

##### **1 - PORTARIA Nº 1.1880, DE 15 DE JUNHO DE 2018.**

Declara proficiência de Pessoal Técnico de AIR de acordo com a módulo de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, incisos I e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista que o Programa Específico de Capacitação AIR do Programa Permanente de Capacitação da ANAC orienta quanto à formação modular na trilha de aprendizagem Auditor e Servidor Designado para Fiscalização – Aeronavegabilidade, e considerando o que consta do processo nº 00066.014895/2018-32, resolve:

Art. 1º Declarar a proficiência do seguinte servidor, após conclusão de Capacitação em Serviço - CAS, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

<b>SIAPE Nº</b>	<b>Servidor</b>	<b>Proficiência em</b>	<b>A contar de</b>
1642244	EVANDRO SIQUEIRA CAMPOS	Voo de Avaliação e Acompanhamento	31/05/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

## **2 - PORTARIA Nº 1.800, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

Constitui de grupo de trabalho para estudo de problemas e proposição de alterações normativas relativos aos aspectos de aeronavegabilidade do processo de importação de aeronaves usadas.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 35, inciso I, alínea “e”, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº00058.065973/2016-02, resolve:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para, no que se refere aos aspectos de Aeronavegabilidade do processo de importação de aeronaves usadas:

I - identificar os problemas existentes na importação e nacionalização de aeronaves usadas anteriormente registradas em outras Autoridades de Aviação Civil, incluindo, dentre outros, os aspectos relativos à validade do Certificado de Aeronavegabilidade para Exportação;

II - analisar as normas e práticas recomendadas editadas pela Organização de Aviação Civil Internacional;

III - analisar os modelos de regulamentação existentes nas Autoridades de Aviação Civil internacionais;

IV - fundamentar com base em análise de impacto regulatório a alternativa regulatória mais adequada; e

V - propor documentos normativos e orientativos.

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá apresentar os resultados do trabalho até 29 de março de 2019.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores:

I - CIPRIANO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1586777;

II - REINALDO GIUSTI EGAS, matrícula SIAPE nº 1762802;

III - HENRI SALVATORE BIGATTI, matrícula SIAPE nº 1586926; e

IV - ADRIANA TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 3582552.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo servidor do inciso I do art. 3º e, em sua ausência, pelo servidor indicado no inciso II do mesmo artigo.

Art. 5º Na condução dos trabalhos, o grupo deverá observar e buscar a maior aderência possível às Diretrizes para a Qualidade Regulatória da ANAC aprovadas pela Portaria nº 3.092 de 6 de setembro de 2017.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO TARQUINIO JUNIOR

### **3 - PORTARIA Nº 1.901, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

Delega competência para coordenação de pessoal.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.501321/2017-18, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor GUSTAVO LIMA CARNEIRO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1764853, a atribuição de homologar registros de frequência dos servidores e estagiários lotados na Gerência Técnica de Processo Normativo - GTPN em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO TARQUINIO JUNIOR

### **4 - PORTARIA Nº 1.922, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

Institui Comissão de Apelação.

O GERENTE TÉCNICO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso IV, da Portaria nº 1.655/SAR, de 11 de maio de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Suplementar nº 183-002, Revisão B (IS nº 183-002B), e no Manual de Procedimentos - MPR/SAR-441-R00, e considerando o que consta do processo nº 00066.046771/2015-73, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Apelação para julgamento do pedido de reconsideração apresentado pela EMBRAER, em face do indeferimento do pleito de credenciamento do profissional Cesar Alberto Silva, formada pelos seguintes servidores:

I - MARCOS ANTONIO GOMEZ RAMA, matrícula SIAPE nº 1349074, na qualidade de presidente da Comissão;

II - JOACY DE LIMA FREITAS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1063563, na qualidade de membro; e

III - MARCELO SOARES AMORIM, matrícula SIAPE nº 1110657, na qualidade de membro.

Art. 2º A Comissão de Apelação deverá, no prazo de 10 (dez) dias após a publicação desta Portaria, decidir sobre o pedido de reconsideração.

Parágrafo único. A decisão deverá constar do documento “Parecer da Comissão de Apelação”, disponibilizado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-ANAC, a ser incluído no processo em análise.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SHIMANUKI MUTA

## **5 - PORTARIA Nº 1.923, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

Institui Comissão de Apelação.

O GERENTE TÉCNICO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso IV, da Portaria nº 1.655/SAR, de 11 de maio de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Suplementar nº 183-002, Revisão B (IS nº 183-002B), e no Manual de Procedimentos - MPR/SAR-441-R00, e considerando o que consta do processo nº 00066.508614/2017-27, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Apelação para julgamento do pedido de reconsideração apresentado pela EMBRAER, em face do indeferimento do pleito de extensão de credenciamento do profissional Rafael Mancilha de Paula, formada pelos seguintes servidores:

I - ADENAUER SILVA REZENDE, matrícula SIAPE nº 1581353, na qualidade de presidente da Comissão;

II - FABRÍCIO AMARAL SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1738236, na qualidade de membro; e

III - BRUNO DE FREITAS NOVAES, matrícula SIAPE nº 1579816, na qualidade de membro.

Art 2º A Comissão de Apelação deverá, no prazo de 10 (dez) dias após a publicação desta Portaria, decidir sobre o pedido de reconsideração.

Parágrafo único. A decisão deverá constar do documento “Parecer da Comissão de Apelação”, disponibilizado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-ANAC, a ser incluído no processo em análise.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SHIMANUKI MUTA

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### 1 - PORTARIA Nº 1.888, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Designa membros para compor Comissão de Coleta Seletiva Solidária.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, e considerando o que consta do processo nº 00058.027439/2014-28, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor Comissão de Coleta Seletiva Solidária no âmbito das unidades da Agência Nacional de Aviação Civil, conforme abaixo descrito:

I - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, Sede em Brasília:

a) EDMILSON SOUZA ANASTACIO, matrícula SIAPE 1579873, na qualidade de presidente;

b) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE 1585815;

c) LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE 2032266;

d) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2049473; e

e) RITA DE CÁSSIA LINO GUERRA, matrícula SIAPE 2067943.

II - Representação Regional de São Paulo - RRSP:

a) ULISSES MARINS MALINOSKY, matrícula SIAPE nº 2116860, na qualidade de presidente;

b) ANA LUISA DE SOUZA BARBA, matrícula SIAPE nº 1751761; e

c) MARCO ANTÔNIO MOURA AMARAL, matrícula SIAPE nº 1650853.

III - Representação Regional de São José dos Campos - RRSJC:

a) ANDERSON CARLOS SANTANA, matrícula SIAPE nº 1813607, na qualidade de presidente;

b) LEVI FERNANDES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1915095; e

c) EDISON TUFANETTO, matrícula SIAPE nº 1818921.

IV - Representação Regional do Rio de Janeiro - RRRJ:

a) EDUARDO SANTOS FURTADO, matrícula SIAPE 1813404, na qualidade de presidente;



b) IORANS PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1748367;

c) CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1736721; e

d) EMÍLIA DA CRUZ NOUTEL, matrícula SIAPE 0207542.

V - Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC em Porto Alegre:

a) ANDRÉ LUIS SILVEIRA MACHADO, matrícula SIAPE 1536906, na qualidade de presidente;

b) NEUSA DE MELO THOMAZ, matrícula SIAPE 0196810;

c) ROBERTO VICENTE JANCZURA, matrícula SIAPE 2061944; e

d) CARLOS MANOEL CRUZ E ABREU, matrícula SIAPE 1649096.

VI - Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC em Recife:

a) PATRÍCIA ARAÚJO PAPARIELLO, matrícula SIAPE 1568679, na qualidade de presidente; e

b) ONEIDA PESSOA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE 209915.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 481/SAF, de 9 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 7, de 16 de fevereiro de 2018.

LÉLIO TRIDA SENE

## **2 - PORTARIA N° 1.891, DE 18 DE JUNHO DE 2018.**

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.530480/2017-20, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 14/ANAC/2018, firmado com a empresa SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ nº 58.619.404/0008-14, cujo objeto consiste na contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças nos equipamentos audiovisuais do auditório, plenário e sala de reuniões da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - MARCUS VINICIUS CORRÊA LEITE, matrícula SIAPE nº 1511439, contato telefônico nº (61) 3314-4527, na qualidade de Gestor Titular; e

II - LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE nº 2032266, contato telefônico nº (61) 3314-4562, na qualidade de Gestora Substituta.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

### **3 - PORTARIA Nº 1.895, DE 18 DE JUNHO DE 2018.**

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.013972/2018-37, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de empresa especializada em medicina do trabalho e saúde ocupacional para Emissão de Atestado de Saúde Ocupacional - ASO a servidores da SAR, para adequação às normas nas normas NR 33 (trabalho em altura) e NR 35 (trabalho em espaço confinado), conforme a seguir:

I - KELLY CRISTINA MEIRA PASSAMANI AGLE MACHADO, matrícula SIAPE nº 1686440, indicada pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida - GTRQ;

II - CAMILA PERNA SANTOS MARTINS, matrícula SIAPE nº 1893160, indicada pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida - GTRQ;

III - HENRIQUE SHIMANUKI MUTA, matrícula SIAPE nº 1580889, indicado pelo setor requisitante, a Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR; e

IV - RAFAEL DALCHIAVON, matrícula SIAPE nº 3003020, indicado pelo setor requisitante, a Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

#### **4 - PORTARIA Nº 1.903, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 11, §2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.007229/2018-47, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à aquisição de licenciamento de SGBD Oracle, conforme a seguir:

I - MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - FELIPE MOREIRA GUILHON, matrícula SIAPE nº 1681277, na qualidade de Integrante Técnico; e

III - ADERSON DE LIMA CALAZANS, matrícula SIAPE nº 1526378, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

#### **5 - PORTARIA Nº 1.871, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

Delega competência no âmbito da Gerência Técnica de Serviços Gerais.

O GERENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.42 e parágrafo único da Instrução Normativa nº 122, de 16 de maio de 2018, e considerando o que consta no processo nº 00058.021224/2018-27, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, competência de coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados:

- I - CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015;
- II - EDMILSON SOUZA ANASTÁCIO, matrícula SIAPE nº 1579873;
- III - HELDER FRANCIS DE CAMPOS DOURADO, matrícula SIAPE nº 1348563;
- IV - HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1295805;
- V - LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE nº 2032266;
- VI - MÁRCIA NASCIMENTO ANDRADE COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1557383;
- VII - MARCUS VINÍCIUS CORRÊA LEITE, matrícula SIAPE nº 1511439;
- VIII - MICHELLE OLIVEIRA LIMA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2389399; e
- IX - RITA DE CÁSSIA LINO GUERRA, matrícula SIAPE nº 2067943.

Art. 2º Delegar à servidora PRISCILA RIBAS BARBOZA, matrícula SIAPE nº 2089727, competência de coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados:

- I - ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1049473;
- II - GUSTAVO ALEXANDRE NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1624889;
- III - GUSTAVO TEIXEIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 1706872; e
- IV - MAGNO SOUSA E SILVA, matrícula SIAPE nº 1298481.

Art. 3º Delegar à servidora SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, matrícula SIAPE nº 1632586, competência de coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados:

- I - PABLO NASCIMENTO SOARES, matrícula SIAPE nº 1013342; e
- II - SHIRLEIA SILVA DE CARVALHO CORREA, matrícula SIAPE nº 1557376.

Art. 4º Na coordenação de pessoal, o servidor será responsável pela coordenação/homologação de férias, controle, verificação, análise e homologação da frequência, inclusive de ajustes de horário.

Art. 5º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 394/SAF, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 7, de 13 de fevereiro de 2015.

DANIEL BONA SOUSA

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****1 - PORTARIA Nº 1.877, DE 15 DE JUNHO DE 2018.**

Remove servidor a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00066.010593/2018-95, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor LUIZ FERNANDO COLLARES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586673, lotado na Superintendência de Padrões Operacionais e em exercício na Gerência de Operações de Empresas de Transporte Aéreo – 121 para ser lotado na Superintendência de Gestão de Pessoas e ter exercício na Gerência Técnica de Capacitação, no Rio de Janeiro (RJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**2 - PORTARIA Nº 1.886, DE 18 DE JUNHO DE 2018. (\*)**

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SGP-506-R02.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.506761/2017-61, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SGP-506-R02, intitulado “Atividades de Comunicação da SGP”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(\*) Anexo I ao BPS.

**3 - PORTARIA Nº 1.899, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SGP-116-R02.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.506761/2017-61, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SGP-116-R02, intitulado “Controle de Frequência”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(\*) Anexo II ao BPS.

#### **4 - PORTARIA Nº 1.902, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.011357/2018-96, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSE RUI LAUTENSCHLAGER, Tecnologista, matrícula SIAPE nº 0200239, o usufruto de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 2 de julho a 28 de dezembro de 2018, referente ao primeiro e segundo quinquênios a que faz jus, adquirido nos períodos de 6 de junho de 1983 a 3 de junho de 1988 e de 4 de junho de 1988 a 2 de junho de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

#### **5 - PORTARIA Nº 1.904, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

Altera Portaria nº 1.773/SGP, de 7 de junho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.019541/2018-83, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 1.773/SGP, de 7 de junho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 24, de 15 de junho de 2018, que trata de remoção de ofício, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor ARTHUR GOMES CASTRO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1698913, lotado na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária e em exercício na Gerência Técnica de Normas para ser lotado e ter exercício na Corregedoria, em Brasília (DF), a contar de 26 de maio de 2018.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

## **6 - PORTARIA Nº 1.932, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

Designa responsáveis pelos atos de Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora 113245.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.505184/2017-91, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Responsáveis pelos atos de Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora 113245, Gestão 20214 - Agência Nacional de Aviação Civil, Natureza da Responsabilidade - código 110:

I - Titular: FRANCISCO VALTER PINHEIRO FILHO, matrícula SIAPE nº 1624649; e

II - Substituto: FERNANDA MATTOS CARPINTEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1651708.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.672/SGP, de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 23, de 8 de junho de 2018.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

## **7 - RETIFICAÇÃO**

No art. 1º da Portaria nº 1.784/SGP, de 8 de junho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 24, de 15 de junho de 2018. Onde se lê... “referente ao período aquisitivo de 20 de setembro de 2009”, leia-se ... “referente ao período aquisitivo de 20 de maio de 2009”.

---

**Ana Carolina Pires da Motta**  
**Chefe da Assessoria Técnica**